

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CURITIBA

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

(41) 3219-7303

Cível e Fazenda Pública - Atendimento inicial

(41) 99132-4490

Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento

(41) 99124-3678 (WhatsApp)

Execução Penal - (41) 9155-9047 (WhatsApp - fechado)

(41) 9233-0681 (WhatsApp - aberto)

Família - Atendimento inicial dos Fóruns

Descentralizados | (41) 3219-7374

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher - (41) 97402-7204 (WhatsApp)

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher - (41) 97403-1998 (WhatsApp)

4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher - (41) 3256-7156

Área Criminal - (41) 3352-2957

Casa da Mulher Brasileira - (41) 3221-2731

Núcleo Criminal de Curitiba - Ahú (41) 99181-6960

(WhatsApp)

Infância e Juventude Cível - (41) 3352-8783

Infância e Juventude Infracional - (41) 99270-7510

Infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos

(41) 4501-6413 | (41) 3224-5323

Posto de atendimento Programa Justiça no Bairro

(41) 99194-4467 (apenas mensagens)

Posto na Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

(41) 3350-4103

Posto na Câmara Municipal de Curitiba - CMC

(41) 3350-4917 | (41) 3350-4918 | (41) 3350-4925

Defensoria Pública no Tribunal do Júri

(41) 99117-0905 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Boqueirão - (41) 3278-8619

Defensoria Pública na CIC - (41) 99192-8976 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Pinheirinho - (41) 3268-3964

Defensoria Pública em Santa Felicidade

(41) 99263-5713

Defensoria Pública no Sítio Cercado - (41) 3219-7303

OUIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por **telefone (41) 3219-7340**,

Whatsapp (41) 99123-1961 ou pelo e-mail: ouvidoria@defensoria.pr.def.br

INTERIOR, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Almirante Tamandaré | (41) 3219-7385

Antonina | (41) 97403-0017

Apucarana | (43) 3424-1341

Cambé | (43) 3521-3703

Campo Mourão | (44) 3524-4768

Cascavel | (45) 3224-1471

Castro | (42) 2122-5508

Cianorte | (44) 99157-2947

Colombo | (41) 98775-5733 | (41) 99141-0657

Cornélio Procopio | (43) 3401-3350

Cruzeiro do Oeste | (44) 98817-0731

Foz do Iguaçu | (45) 3422-3400

Francisco Beltrão | (46) 3211-5300

Guarapuava | (42) 3303-2000

Guaratuba | (41) 3472-6256

Jandaia do Sul | (43) 98870-1982

Londrina | (43) 3521-3703

Maringá | (44) 3366-3300

Matinhos | (41) 98738-5590

Morretes | (41) 97403-0017

Paranaguá | (41) 97403-0017

Paranavaí | (44) 3482-0800

Pato Branco | (46) 3313-3103

Ponta Grossa | (41) 97403-4733

Pontal do Paraná | (41) 97403-0017

São José dos Pinhais | (41) 3388-7550

Umuarama | (44) 3624-8413 | (44) 3624-0199

União da Vitória | (42) 99135-6803

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

(NUCIDH) | (41) 99252-5471

Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e

Urbanísticas (NUFURB) | (41) 99237-8847

Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

(41) 3234-4655

Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal

(NUPEP) | (41) 99288-7445

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das

Mulheres (NUDEM) | (41) 99285-8134

Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

(41) 99232-2977

Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada

(NUESP) | (41) 3234-4610

Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial

(NUPIER) | (41) 98777-1164

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:
www.defensoriapublica.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE

MEUS PRIMEIROS DIREITOS

Síndrome de Down



O QUE É A SÍNDROME DE DOWN (SD)?

A Síndrome de Down (SD) é causada pela presença de três cromossomos 21 nas células de um indivíduo, e é uma condição presente em 1 a cada 700 nascimentos. É importante esclarecer que o comportamento dos pais não causa a síndrome de Down. Além disso, a síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição à qual o pai, a mãe ou responsável devem estar atentos.

EXISTE CURA PARA ESSA SÍNDROME?

Não há cura específica para esta síndrome, porém, o acompanhamento das crianças deve ser iniciado ainda no primeiro mês de vida, para auxiliá-las no desenvolvimento de habilidades neuropsicomotoras e sociais.

QUAL O PAPEL DA FAMÍLIA NO TRATAMENTO DA CRIANÇA?

A informação precoce sobre o diagnóstico da SD aos pais permite um maior suporte e acompanhamento da criança. Assim, assistência médica, estrutura familiar adequada, educação e atividades de estimulação podem impactar positivamente o desenvolvimento da criança com SD.

QUAIS SÃO OS DIREITOS DA CRIANÇA COM SD?

A Lei 13.146/2015 garante inclusão nos espaços sociais e exercício pleno de sua cidadania. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança com deficiência atendimento, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

INCLUSÃO EDUCACIONAL DA CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN

O ECA afirma ser dever do Estado assegurar atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei 7.853/1989 e a Lei 9.394/96 estabelecem a Educação Inclusiva como modalidade educativa que abrange a educação precoce, a pré-escolar e as de 1º e 2º graus para todas as pessoas com deficiência.

QUAL A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA DESSAS CRIANÇAS?

Caso haja dificuldade para a criança acessar seus direitos referentes à educação inclusiva, saúde e assistência social, os pais e responsáveis podem buscar a Defensoria Pública para que os direitos da criança sejam efetivados.

COMO A DEFENSORIA PÚBLICA FAZ A DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO?

A Defensoria Pública atua na defesa dos direitos da criança com SD para garantir o acesso a uma educação inclusiva que seja adequada às suas necessidades pedagógicas. Por meio de orientação jurídica a pais ou responsáveis pela criança, podemos esclarecer quais são as leis e os regulamentos aplicáveis à inclusão escolar. E, caso haja alguma dificuldade de acesso a esses serviços, a Defensoria pode representar a criança para efetivação de seus direitos, inclusive por via de ação judicial.

A CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN PODE TER DIREITO AO BPC?

Sim, a pessoa com SD, mesmo criança, pode ter direito ao BPC - Benefício de Prestação Continuada. Para saber mais, é preciso procurar atendimento no INSS ou, se negado o benefício, buscar orientação jurídica na Defensoria Pública da União.



Fontes:

Ministério da Saúde. Diretrizes de atenção à Pessoa com Síndrome de Down.

Defensoria Pública do Estado do Paraná. Importância de atenção precoce em crianças com Síndrome de Down e os principais direitos que lhes são garantidos nas searas da saúde e educação.